



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO – ETAPA 1

PROPRIETÁRIO: Município de Três Coroas

OBRA: Adequação predial Escola Municipal de Educação Infantil Remitto Rene Haack (etapa 1)

LOCAL: Rua Águas Brancas, nº 335, Bairro Águas Brancas, Três Coroas/RS

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações básicas, critérios de execução e padrões mínimos de qualidade para a realização dos serviços de adequação da unidade escolar localizada na Rua Águas Brancas, nº 335, Bairro Águas Brancas, no Município de Três Coroas.

A intervenção contempla a construção de duas novas salas de aula.

Este documento tem como objetivo orientar a execução dos serviços, definir os materiais e procedimentos construtivos mínimos exigidos, assegurar a adequada compatibilização entre as etapas executivas e garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade.

Todos os serviços deverão ser executados por empresa especializada, atendendo integralmente às disposições deste memorial, aos projetos executivos, à legislação aplicável e às orientações da fiscalização designada pela Administração.

O proponente deverá realizar levantamento das condições técnicas necessárias para a execução dos serviços, através de prévia visita ao local da obra.

O proponente deverá efetuar completa e detalhada verificação preliminar do Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos.

GENERALIDADES

O projeto é constituído deste memorial descritivo, orçamento, projeto arquitetônico e projetos complementares. Qualquer serviço ou material que faça parte apenas das especificações ou apenas dos desenhos, são considerados elementos integrantes do projeto.

Aqui chamaremos de fiscalização os representantes credenciados pela Prefeitura de Três Coroas.

Todos os serviços que forem necessários e que não estejam mencionados no projeto devem ser executados após indicação e aprovação da Prefeitura de Três Coroas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual, incluindo todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes, dos equipamentos acerca de seu funcionamento e operação a fim de permitir sua adequada utilização.

- É obrigação da contratada se submeter à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.

- Deverão ser aplicadas ao presente projeto todas as prescrições e recomendações contidas neste memorial descritivo e demais documentos com ele relacionados, salvo quando constem nos projetos, explicitamente, dados em contrário. Fica neste caso, a cargo da CONTRATADA a responsabilidade pela segurança e qualidade do trabalho especificado.

- A CONTRATADA deverá executar todos os trabalhos especificados nos projetos sempre mediante a aprovação da Prefeitura Municipal de Três Coroas. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

- A CONTRATADA só poderá usar qualquer material após o mesmo ter sido examinado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Três Coroas.

- A CONTRATADA manterá na obra, uma cópia das especificações, dos desenhos, das ordens alterando os serviços (se houver).

- A CONTRATADA deverá obedecer às normas vigentes de segurança e higiene do trabalho e demais regulamentações pertinentes.

- A CONTRATADA não poderá utilizar banheiros ou acessar áreas comuns da escola.

- Deverá ser realizada, por parte da empresa contratada, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno. Exceto os reaproveitáveis e utilizáveis na obra, todos os demais deverão ser retirados do terreno imediatamente após feita a seleção dos mesmos.

- Todos os materiais residuários da construção (solo, madeiras, metais, plásticos, papéis, entulho de construção, etc.) deverão ser separados conforme sua natureza e removidos, por conta da contratada através de tele-entulhos.

- Com prévia autorização de Prefeitura Municipal de Três Coroas, a CONTRATADA depositará em locais apropriados e em segurança os materiais que por sua natureza o exigirem. Não poderá sob nenhum pretexto depositar na obra materiais que não tenham emprego na mesma ou maiores quantidades que as requeridas pelos trabalhos contratados. Salvo para materiais suscetíveis de perdas ou quebras admitidos pela Prefeitura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Será exigido o uso de equipamentos de segurança por todos os funcionários, de acordo com a legislação vigente, sendo sua distribuição e fiscalização de responsabilidade da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

Visa a ampliação da edificação de uso da EMEI Remitto Rene Haack para um espaço adequado com a construção de duas novas salas de aula, para melhor atendimento das pessoas que frequentam regularmente a instituição, com ênfase no número elevado de pessoas que usam esse espaço em idade de desenvolvimento.

DIRETRIZES DO PROJETO

- Construção de duas novas salas de aula.

DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1 – CONSTRUÇÃO DE SALAS NOVAS

1.1 – Tapumes de Isolamento e proteção da área da obra

Deverão ser executados tapumes de isolamento em todo o perímetro necessário das áreas em obra, com a finalidade de garantir a segurança dos usuários da edificação, especialmente das crianças, funcionários e demais circulantes da unidade escolar, durante a execução dos serviços.

Os tapumes deverão promover a segregação completa entre as áreas em utilização e os locais de intervenção, impedindo o acesso não autorizado às frentes de trabalho, circulação de materiais, equipamentos e resíduos de obra.

A estrutura dos tapumes deverá possuir resistência e estabilidade adequadas, sendo executada em chapas de madeira compensada, OSB, metálicas ou material equivalente, devidamente fixadas em estrutura de sustentação compatível, sem apresentar partes soltas, elementos cortantes, frestas excessivas ou condições que ofereçam risco aos usuários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A altura mínima recomendada será de 2,20 metros, devendo os fechamentos garantir privacidade, segurança e contenção visual das atividades executadas. Quando necessário, deverão ser previstas portas de acesso exclusivo para operários e movimentação de materiais, mantendo-se permanentemente fechadas durante o funcionamento da escola.

A contratada será responsável pela manutenção contínua dos tapumes durante toda a execução da obra, devendo garantir permanentemente condições adequadas de segurança e isolamento das áreas de intervenção, com atenção especial à proteção das crianças atendidas pela unidade escolar. Qualquer dano, abertura, instabilidade ou condição que possibilite acesso às áreas da obra deverá ser corrigido imediatamente, de forma a eliminar riscos de acidentes e assegurar a integridade física dos usuários durante todo o período de execução dos serviços.

1.2 – Sapatas de concreto

As fundações das novas edificações deverão ser executadas em sapatas isoladas de concreto armado, conforme dimensões, níveis e detalhamentos definidos em projeto estrutural, observando as características do solo e as cargas previstas para a edificação.

A execução deverá compreender escavação, regularização e limpeza do fundo das valas, garantindo superfície firme e adequada para recebimento das fundações. Quando necessário, deverá ser executada camada de concreto magro para regularização e apoio das armaduras.

As armaduras deverão seguir rigorosamente as especificações do projeto estrutural, utilizando aço devidamente limpo, cortado, dobrado e posicionado conforme detalhamento técnico, garantindo cobrimentos mínimos exigidos pelas normas vigentes.

O concreto empregado deverá possuir resistência compatível com o especificado em projeto, sendo realizado o lançamento, adensamento e cura de forma adequada, a fim de assegurar resistência, durabilidade e desempenho estrutural satisfatórios.

1.3 – Estrutura de concreto armado

A estrutura das novas edificações deverá ser executada em concreto armado, contemplando vigas de fundação, pilares, vigas de cobertura e laje destinada ao apoio do reservatório, conforme dimensões, níveis e detalhamentos constantes no projeto estrutural.

Os serviços deverão compreender fornecimento, corte, dobra, montagem e posicionamento das armaduras, execução de formas, escoramentos, lançamento do concreto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

adensamento, desforma e cura, observando rigorosamente as especificações técnicas e normas vigentes aplicáveis.

As formas deverão apresentar resistência, alinhamento, nivelamento e estanqueidade adequados, garantindo o correto posicionamento dos elementos estruturais e acabamento satisfatório das superfícies de concreto. Os escoramentos deverão permanecer pelo período necessário à adequada resistência da estrutura, sem comprometer sua estabilidade ou integridade.

As armaduras deverão ser executadas conforme detalhamento estrutural, respeitando bitolas, espaçamentos, transpasse, ancoragens e cobrimentos mínimos exigidos pelas normas técnicas. O concreto utilizado deverá possuir resistência característica compatível com o especificado em projeto estrutural.

A laje destinada ao reservatório deverá ser executada de forma a suportar integralmente as cargas previstas para armazenamento de água, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura.

1.4 – Impermeabilização

Deverão ser executados serviços de impermeabilização nas vigas de fundação, nas paredes externas até a altura mínima de 60 cm em relação ao piso acabado e nos pisos dos banheiros, conforme especificações dos projetos e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

A impermeabilização das vigas de fundação deverá ser realizada com material apropriado para proteção contra umidade ascendente e infiltrações provenientes do solo, garantindo maior durabilidade dos elementos construtivos e evitando patologias decorrentes da umidade.

Nas paredes externas, a impermeabilização deverá ser aplicada até a altura mínima de 60 cm, formando barreira contra absorção de umidade, infiltrações e degradação dos revestimentos. As superfícies deverão estar limpas, secas, regularizadas e isentas de partículas soltas antes da aplicação dos produtos impermeabilizantes.

Nos banheiros, a impermeabilização deverá abranger integralmente o piso e áreas sujeitas à ação constante de água, incluindo encontros com paredes, ralos e tubulações, garantindo perfeita vedação e estanqueidade. Antes da execução dos revestimentos finais, deverão ser realizados testes de estanqueidade quando aplicável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.5 – Cobertura

A cobertura das novas edificações deverá ser executada com estrutura em madeira, contemplando tesouras, terças, caibros, ripamentos, travamentos, espelhos externos e demais elementos necessários para perfeita estabilidade e sustentação do conjunto, conforme dimensões e detalhamentos constantes em projeto.

Toda a madeira empregada deverá ser de boa qualidade, seca, sem empenamentos, rachaduras, apodrecimentos, ataques de insetos ou quaisquer defeitos que comprometam a resistência e durabilidade da estrutura. As peças deverão receber fixação adequada, garantindo alinhamento, nivelamento e estabilidade da cobertura.

O telhamento deverá ser executado com telhas de fibrocimento com espessura mínima de 5 mm, instaladas conforme recomendações do fabricante, observando inclinações mínimas, sobreposições, alinhamento e fixações adequadas, de modo a assegurar perfeita vedação e escoamento das águas pluviais.

Deverão ser executadas calhas, algerosas, rufos, condutores e demais arremates necessários ao correto funcionamento do sistema de drenagem pluvial da cobertura, utilizando chapas galvanizadas com espessura compatível para garantir resistência, estanqueidade e durabilidade.

Todos os elementos da cobertura deverão ser executados de forma a evitar infiltrações, deslocamentos, deformações ou acúmulo de água, sendo responsabilidade da contratada assegurar o perfeito desempenho, acabamento e estanqueidade do sistema.

1.6 – Alvenaria

As alvenarias de vedação deverão ser executadas com blocos cerâmicos, assentados com argamassa adequada e executados de forma a garantir alinhamento, prumo, nivelamento e perfeito acabamento das superfícies. Deverá ser considerado divisórias internas em Eucatex para os sanitários.

A execução deverá observar rigorosamente as dimensões, espessuras, vãos e posicionamentos indicados em projeto arquitetônico, incluindo amarrações, vergas, contravergas e demais elementos necessários para adequada estabilidade e desempenho das paredes.

Os blocos utilizados deverão estar íntegros, sem trincas, quebras excessivas ou deformações, sendo vedada a utilização de materiais que comprometam a qualidade da





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

execução. As juntas deverão possuir espessura uniforme e preenchimento completo, assegurando adequada vedação e resistência do conjunto.

As instalações elétricas, hidrossanitárias e demais passagens embutidas deverão ser executadas de forma compatível com a alvenaria, evitando cortes excessivos ou intervenções que prejudiquem a estabilidade e o acabamento das paredes.

A contratada deverá garantir a correta execução das alvenarias, assegurando desempenho, durabilidade, estanqueidade e adequado acabamento para posterior recebimento dos revestimentos previstos em projeto.

1.7 – Revestimentos de parede

Todas as superfícies de alvenaria destinadas ao recebimento de revestimentos deverão ser previamente limpas, regularizadas, livres de poeira, resíduos, óleos ou quaisquer materiais que prejudiquem a aderência das camadas aplicadas.

O chapisco deverá ser executado em superfícies internas e externas, com argamassa de cimento e areia em traço adequado, aplicado de forma uniforme para promover aderência ao revestimento posterior.

O reboco deverá ser executado nas paredes internas e externas, garantindo superfícies desempenadas, alinhadas, apumadas e com acabamento adequado para recebimento de pintura ou revestimentos finais. A espessura deverá ser uniforme, sem fissuras, ondulações ou desprendimentos.

Nos ambientes indicados em projeto, especialmente banheiros, deverão ser assentados revestimentos cerâmicos do tipo azulejo com dimensões 30x60cm, utilizando argamassa colante apropriada e rejuntamento compatível. As peças deverão apresentar alinhamento, nivelamento, juntas uniformes e perfeito acabamento.

Os revestimentos cerâmicos deverão estar firmemente aderidos às superfícies, sem peças ocas, trincadas ou desalinhadas, garantindo adequada higiene, durabilidade e facilidade de manutenção dos ambientes.

1.8 – Reaterro e revestimento de pisos

Após a execução das fundações e instalações subterrâneas, deverá ser realizado o reaterro das áreas, utilizando material adequado, isento de resíduos orgânicos ou materiais





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

impróprios, executado em camadas sucessivas com a devida compactação, a fim de garantir estabilidade e evitar recalques futuros no piso.

Sobre o solo regularizado e compactado, deverá ser executado contrapiso em concreto, com espessura conforme projeto, incluindo lona de separação, malha de aço para reforço e controle de fissuração, garantindo resistência, nivelamento e adequada base para assentamento do revestimento final.

O piso acabado deverá ser executado em porcelanato com dimensões de 60x60cm, assentado com argamassa colante apropriada, observando alinhamento, nivelamento, juntas uniformes e acabamento adequado. As peças deverão estar perfeitamente aderidas, sem desníveis, peças ocas ou defeitos aparentes.

Os rodapés deverão ser executados em basalto polido, com altura mínima de 10cm, perfeitamente alinhados e fixados, garantindo acabamento adequado entre piso e paredes.

As pingadeiras e soleiras deverão ser executadas em basalto polido, conforme dimensões indicadas em projeto, devidamente assentadas, niveladas e com acabamento adequado, garantindo resistência, durabilidade e correto escoamento da água nos pontos necessários.

1.9 – Forro em PVC

O forro das novas edificações deverá ser executado em régua de PVC, instaladas sobre estrutura multidirecional em madeira, conforme especificações de projeto e recomendações do fabricante.

A estrutura de sustentação deverá ser executada com peças de madeira de boa qualidade, devidamente alinhadas, niveladas e fixadas, garantindo estabilidade, resistência e perfeito apoio ao forro. Não serão aceitas peças empenadas, deterioradas ou que apresentem defeitos que comprometam o desempenho do sistema.

As régua de PVC deverão ser instaladas de forma contínua e uniforme, com encaixes perfeitos, sem folgas, desalinhamentos ou deformações aparentes, proporcionando acabamento adequado aos ambientes.

Deverão ser previstos todos os arremates, acabamentos, perfis, recortes e fixações necessários junto às paredes, esquadrias, instalações elétricas e demais elementos existentes, garantindo perfeito acabamento e funcionalidade do sistema.

A execução deverá assegurar adequada resistência, durabilidade, facilidade de manutenção e acabamento estético compatível com os ambientes da edificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.10 – Esquadrias e guarda-corpo

As esquadrias internas deverão ser executadas em WPC, conforme dimensões e especificações constantes em projeto, incluindo portas, marcos, guarnições, ferragens e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento e acabamento dos elementos. As peças deverão apresentar superfícies regulares, bom acabamento e perfeito funcionamento de abertura e fechamento.

As esquadrias externas deverão ser executadas em PVC, com perfis apropriados para utilização externa, garantindo resistência, durabilidade, vedação e facilidade de manutenção. A instalação deverá assegurar perfeito alinhamento, nivelamento e estanqueidade, evitando infiltrações, folgas ou comprometimento do desempenho dos elementos.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão atender às normas técnicas aplicáveis, devendo estar perfeitamente fixados e vedados.

O guarda-corpo deverá ser executado em estrutura de alumínio com fechamento em vidro laminado de 8 mm, garantindo resistência, segurança e estabilidade do conjunto. Todas as fixações e acabamentos deverão ser apropriados para o sistema empregado, não sendo admitidas folgas, desalinhamentos ou peças com defeitos aparentes.

1.11 – Pintura interna e externa

Todas as superfícies destinadas à pintura deverão ser previamente preparadas, limpas, secas, regularizadas e livres de poeira, graxa, partículas soltas, mofo ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência e o acabamento final.

As superfícies que apresentarem imperfeições deverão receber lixamento, correções e aplicação de massa apropriada, conforme necessidade e especificação de cada ambiente.

A pintura interna deverá ser executada com tinta acrílica premium, aplicada em número de demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, mínimo três demãos, com acabamento homogêneo e perfeita aparência final, observando as recomendações do fabricante.

A pintura externa deverá utilizar tinta acrílica emborrachada, aplicada em número de demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, mínimo três demãos resistente à ação do tempo, umidade e intempéries, garantindo durabilidade e proteção das superfícies da edificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elementos em madeira, metálicos ou demais superfícies específicas deverão receber tratamento e pintura esmalte, incluindo aplicação de fundos preparadores, seladores ou anticorrosivos quando necessário.

Não serão aceitas superfícies com manchas, escorrimentos, falhas de cobertura, diferenças de tonalidade, bolhas, marcas de pincel ou quaisquer defeitos visíveis no acabamento final.

As cores das pinturas internas e externas serão definidas posteriormente pela fiscalização da obra, em conjunto com a Administração Municipal, devendo a contratada executar os serviços somente após aprovação prévia das tonalidades, acabamentos e especificações a serem utilizados. Eventuais amostras poderão ser solicitadas pela fiscalização para validação antes da aplicação definitiva das tintas.

1.12 – Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas contemplando infraestrutura, eletrodutos, caixas de passagem, condutores, quadros de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias, pontos de alimentação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema elétrico da edificação.

Os eletrodutos deverão ser instalados de forma embutida ou aparente, conforme projeto, devidamente fixados, alinhados e protegidos contra danos mecânicos. As caixas de passagem e derivação deverão permanecer acessíveis para futuras manutenções.

Os condutores elétricos deverão possuir bitolas compatíveis com as cargas, sendo identificados e instalados conforme normas técnicas, garantindo segurança, organização e desempenho adequado das instalações.

Os quadros elétricos deverão ser fornecidos completos, com barramentos, dispositivos de proteção, identificação dos circuitos e acabamento adequado, assegurando segurança operacional e facilidade de manutenção.

As tomadas, interruptores, luminárias e demais dispositivos deverão ser instalados em posições conforme projeto arquitetônico e elétrico, devidamente nivelados, fixados e em perfeito funcionamento.

Ao término dos serviços, deverão ser realizados testes de continuidade, funcionamento, aterramento e verificação geral das instalações, garantindo pleno funcionamento e segurança do sistema elétrico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.13 – Instalações hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas contemplando redes de água fria, esgoto sanitário, ventilação, drenagem e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas da edificação.

As tubulações deverão ser executadas com materiais adequados e compatíveis com cada finalidade, devidamente alinhadas, fixadas e protegidas, observando declividades, diâmetros, conexões e posicionamentos previstos em projeto.

Os pontos de consumo, registros, conexões, caixas sifonadas, ralos, caixas de inspeção e demais dispositivos deverão ser instalados de forma a garantir pleno funcionamento, estanqueidade e facilidade de manutenção das instalações.

As instalações hidráulicas deverão garantir abastecimento adequado aos pontos previstos, sem ocorrência de vazamentos, perdas de carga excessivas ou comprometimento do funcionamento dos equipamentos sanitários.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes de estanqueidade, funcionamento e verificação geral das instalações, garantindo pleno desempenho e segurança dos sistemas executados.

As redes de esgoto sanitário deverão ser executadas com declividade adequada para perfeito escoamento, evitando refluxos, vazamentos ou acúmulo de resíduos. As tubulações enterradas deverão receber adequado assentamento e proteção durante o reaterro.

As caixas de passagem, caixas de inspeção e demais dispositivos auxiliares das instalações hidrossanitárias deverão garantir adequado acesso para inspeção, limpeza e manutenção das redes. As tampas deverão possuir resistência compatível com o local de instalação e perfeito fechamento.

O sistema de tratamento sanitário composto por fossa séptica e filtro anaeróbio deverá ser executado conforme projeto específico, observando capacidade dimensionada para atendimento da edificação, estanqueidade, ventilação e adequado funcionamento do sistema. A execução deverá garantir perfeito encaminhamento e tratamento dos efluentes sanitários, atendendo às exigências dos órgãos competentes

1.14 – Louças e metais

As louças sanitárias e metais deverão ser fornecidos e instalados contemplando vasos sanitários infantis, lavatórios infantis, cubas, torneiras, registros, válvulas, sifões, acabamentos e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos ambientes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todos os equipamentos deverão ser instalados de forma nivelada, firmemente fixados e com perfeito acabamento, garantindo funcionamento adequado, estanqueidade e facilidade de utilização e manutenção.

As ligações hidráulicas e sanitárias deverão ser executadas com materiais compatíveis e devidamente vedadas, não sendo admitidos vazamentos, folgas ou falhas de funcionamento.

Os metais sanitários deverão possuir acabamento resistente à corrosão e ao uso contínuo, garantindo durabilidade e adequado desempenho dos componentes instalados.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento em todos os equipamentos, verificando acionamentos, vazões, vedação e condições gerais de uso.

2 – LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, todos os ambientes deverão ser integralmente limpos, com remoção de resíduos, restos de materiais e quaisquer elementos remanescentes da obra, sendo entregue em perfeitas condições de uso.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, orientações da fiscalização e demais documentos técnicos integrantes do processo. Em caso de divergências de interpretação entre os documentos da licitação, deverá prevalecer a solução de maior qualidade técnica e melhor desempenho construtivo, sem haver custos adicionais à contratante.

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, proteção dos ambientes e demais insumos necessários para execução completa dos serviços, garantindo qualidade, segurança e adequado acabamento da obra.

Durante toda a execução dos trabalhos, deverão ser adotadas medidas de segurança, organização e limpeza, especialmente em razão do funcionamento parcial da unidade escolar, visando minimizar riscos e interferências às atividades desenvolvidas no local.

Todos os materiais empregados deverão ser de boa qualidade e atender às especificações técnicas exigidas, não sendo admitida a utilização de produtos danificados, inadequados ou sem condições apropriadas de uso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As atividades executadas deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como às exigências dos órgãos competentes, concessionárias e legislações vigentes, garantindo segurança, desempenho, durabilidade e adequado funcionamento de todos os sistemas e elementos construtivos da edificação.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços terá início imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço e o cronograma da obra deverá ser apresentado para aprovação.

Três Coroas, 01 de julho de 2026.



Anderson Bisol
Engenheiro Civil - CREA 230386

Assinado com certificado digital avançado

